



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado
Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3, Santo Antonio, MACHADO / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

ATA Nº11/2022/MCH-SCOMP/MCH-CCC/MCH-CGAF/MCH-DAP/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**

**PROCESSO Nº 23345.001409/2021-81
VALIDADE DA ATA: 12 MESES**

Aos 19 dias do mês de janeiro de 2022, o IFSULDEMINAS – Campus Machado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.648.539/0003-77, neste ato representado por Carlos Henrique Rodrigues Reinato, Diretor Geral, nomeado pela Portaria nº 1308, de 10/08/2018, publicada em 14/08/2018, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 3.722, de 2001; Decreto 7.892 de 2013, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019: aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas. Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 32/2021, conforme Homologação em 19/01/2022**, pelo Diretor Geral deste Instituto; resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa, **DENISE MOREIRA DA SILVA- inscrita no CNPJ sob o nº 18.966.588/0001-06 com sede na Praça Coronel Virgílio Silva – 63 - Cep: 37.720-000, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Denise Moreira da Silva, portador(a) do CPF 035.889.646-06, RG MG 11376916 SSP MG, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto desta Ata é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de copa, cozinha e padaria, visando atender às necessidades do IFSULDEMINAS Campus Machado, conforme especificações do Edital e seus Anexos, e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM 01

Descrição detalhada: Balde de alumínio cônico, com alça medindo 30cm de diâmetro e 25cm de altura, capacidade de 10 litros. Qualidade igual ou superior à marca ABC.

Marca: Alumínios Ceara

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campos Machado	unidade	06	R\$ 70,00	R\$ 420,00
Valor total do item				R\$ 420,00

ITEM 03

Descrição detalhada: Copo de vidro tipo americano, capacidade de 190 ml. Caixa com 24 copos

Marca: Nadir Figueiredo

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado

DENISE MOREIRA DA SILVA
03588964606:
18966588000106

Assinado digitalmente por DENISE MOREIRA DA SILVA 03588964606:
18966588000106
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Boleiros, OU=VideoConferencia, OU=007916300142, OU=Secretaria de Recurso Federal do Brasil-REB, OU=REB e-CNPJ AT, CN=DENISE MOREIRA DA SILVA, O=3588964606, 18966588000106
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: BOLEIROS, MG
Data: 2022.02.01 10:53:47-0300
Font Reader Versão: 10.1.4

Campos Machado	unidade	100	R\$ 31,40	R\$ 3.140,00
Campos Muzambinho	unidade	150	R\$ 31,40	R\$ 4.710,00
Valor total do item				R\$ 7.850,00

ITEM 10

Descrição detalhada: Galão isotérmico com torneira e pés retráteis, capacidade de 06 litros, de cor única, azul ou vermelho, qualidade igual ou superior à Termolar.

Marca: Termolar

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campos Machado	unidade	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
Valor total do item				R\$ 1.800,00

ITEM 15

Descrição detalhada: Luva térmica de segurança, mão de gato, confeccionada em nontek (fibra de poliéster) e grafatex, quatro fios, (algodão e poliéster), mitene dois dedos, cano longo, tamanho total 45 cm. Conhecida também como "luva grafatex mão de gato"

Marca: Art Forma

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campos Machado	unidade	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
Campos Muzambinho	unidade	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
Campos Inconfidentes	Unidade	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
Valor total do item				R\$ 2.100,00

ITEM 18

Descrição detalhada: Prato de mesa fundo, de vidro temperado liso, sem nenhum tipo de friso ou desenho, na cor azul, verde ou outra cor a combinar no momento da entrega.

Marca: Nadir Figueiredo

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campos Machado	unidade	900	R\$ 5,50	R\$ 4.950,00
Campos Muzambinho	unidade	300	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
Valor total do item				R\$ 6.600,00

ITEM 36

Descrição detalhada: Bule Hotel com suporte Em alumínio com pomel e cabo de baquelite Capacidade para 7 Litros Medidas: 15 cm de diâmetro superior com 20 cm de de diâmetro inferior e 28 cm de altura

Marca: Alumínios Nacional

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campos Muzambinho	unidade	03	R\$ 162,00	R\$ 486,00
Valor total do item				R\$ 486,00

ITEM 45

Descrição detalhada: Caixa plástica, material plástico, comprimento 58, largura 38, altura 33, tipo caixa organizadora, capacidade 50.

DENISE MOREIRA DA SILVA
 03588964606:
 1896658800106

Assinado digitalmente por DENISE MOREIRA DA SILVA (03588964606:1896658800106). CN = CN=CPFR-Brasil, S=MG, L=Belo Horizonte, OU=VideoConferencia, OU=03588964606:1896658800106, O=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB S/CNPJ 01.1, C=Brasil, E=DENISE.MOREIRA.DA.SILVA@03588964606:1896658800106

Resumo: Este documento foi assinado digitalmente por minha assinatura neste documento. Certificação: BOTTLEKIOS, MAG Data: 2022.02.01 10:54:15-03:00 Fax: Reader Versão: 10.1.4

transparente com rodinhas. Qualidade igual ou superior à marca Plasútil.

Marca: **Jaguar**

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campos Muzambinho	unidade	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
Belo Horizonte	unidade	10	R\$	R\$ 1.200,00
Valor total do item				R\$ 2.400,00

ITEM 77

Descrição detalhada:. Panela pressão, material: alumínio polido, capacidade: 35 l, material cabo: baquelite, sistema segurança: válvula segurança, características adicionais: com alça **Descrição detalhada:** "Panela pressão, material alumínio polido, capacidade 35, material cabo baquelite, sistema segurança válvula segurança, características adicionais com alça. Panela de Pressão 35 L Tampa com Fechamento Externo Com alças Capacidade 35 Litros 34 cm de diâmetro

Marca: **Fulgor**

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campos Muzambinho	unidade	02	R\$ 1.210,00	R\$ 2.420,00
Valor total do item				R\$ 2.420,00

ITEM 79

Descrição detalhada:. Papel alumínio, bobina com 45 cm x 7,5 m.

Marca: **Bompack**

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campos Machado	unidade	50	R\$ 7,30	R\$ 365,00
Campos Muzambinho	unidade	200	R\$ 7,30	R\$ 1.460,00
Campos Inconfidentes	unidade	50	R\$ 7,30	R\$ 365,00
Valor total do item				R\$ 2.190,00

ITEM 81

Descrição detalhada:. Peneira, material: arame galvanizado, material borda: madeira, diâmetro: 70 cm, aplicação: grãos de feijão, abertura malhas: 3,67 mm, características adicionais: fio 24 BWG **Descrição detalhada:** Peneira para feijão, aro em madeira, tela em arame galvanizado, malha 6 (abertura 3,67mm) fio 24 BWG (0,56mm), tamanho 70 cm de diâmetro.

Marca: **MM PEREIRAS**

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campos Machado	unidade	02	R\$ 95,00	R\$ 190,00
Campos Muzambinho	unidade	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
Valor total do item				R\$ 1.140,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 27.406,00

DENISE
MOREIRA DA
SILVA
03588964606
18966588000
06

Assinado digitalmente por DENISE MOREIRA DA SILVA 03588964606
18966588000
DN: CN=BR, OU=ICP-Brasil, ST=MG, L=Bomfim, OU=Vice-Conferência, O=Brasil, CN=DeniseMoreira, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=BR, c=BR, o=ICP-Brasil
MOREIRA DA SILVA 03588964606
18966588000
razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento.
Localidade: BOMFIM, MG
Data: 2022.02.01 10:54:28-03'00"
Fox Reader Versão: 10.1.4

- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

- 5.1- A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto 7.892 de 2013.
- 5.2- As condições de fornecimento constam do Edital e seus anexos e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.
- 5.3- O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação (Art. 22 do Decreto 7.892 de 2013).
- 5.4- O órgão convocará, através do envio da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, através do e-mail cadastrado no SICAF, a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
- 5.5- Se realizado o pedido para o objeto desta licitação, pela Contratante à licitante vencedora, essa deverá obedecer, pelo menos, o lote mínimo de aquisição que será de 10% da quantidade prevista para o item.
- 5.6- Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3º, § 1º, da IN SLTI/MPOG nº 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.
- 5.7- É vedada a subcontratação total do objeto do contrato, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.
- 5.8- A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 5.09- Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 6.1- Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.2- A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

- 7.1- Durante a vigência de cada contratação, isto é, após a emissão de nota de empenho, os preços são fixos e irrevogáveis, salvo se o contrário estiver previsto em lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus Anexos.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Machado/MG, 19 de janeiro de 2022

Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral do IFSULDEMINAS – Campus Machado

DENISE
MOREIRA DA
SILVA
03588964606
18966588000
106



Dados do Licitante:

Razão Social/CNPJ

**DENISE
MOREIRA DA
SILVA**

03588964606:

Ass. representante:

**1896658800010
6**

Assinado digitalmente por DENISE
MOREIRA DA SILVA 03588964606:
18966588000106
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG,
L=Botelhos, OU=VideoConferencia,
OU=00679163000142, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CNPJ A1, CN=DENISE MOREIRA DA
SILVA 03588964606:18966588000106
Razão: Eu concordo com os termos
definidos por minha assinatura neste
documento
Localização: BOTELHOS, MG
Data: 2022.02.01 10:55:51-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Rodrigues Reinato, DIRETOR GERAL - CD2 - MCH**, em 28/01/2022 09:17:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215305

Código de Autenticação: c3964aafb0

